AUTÓGRAFO N° 054/2024
PROJETO DE LEI 052/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 65.385,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, Estado Rondônia, aprova e eu, , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R$ 65.385,00 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R$ 65.385,00 (Sessenta e CincoMil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).**

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decretodo Executivo, advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso I, § 1º do art.43 daLei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequção e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 02 de julho de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

ID: 314722 e CRC: 0F8ADF75

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA.
Funcional Programática:	10.301.0006.0033.0000 Manut. e Implem. do Atend. Programa da Família.
Ficha:	**676**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 65.385,00
Fonte de Recurso:	0.2.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual.

Superávit Financeiro: R$ 65.385,00

D: 314722 e CRC: 0F8ADF75

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	**54**	**02/07/2024**

ID: **314722**
CRC: **0F8ADF75**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **02/07/2024 09:44:11** Finalização: **02/07/2024 09:58:26**

Processo Documento

MD5: **2D3494BE311A9F0DC58AAABE33403FBB**
SHA256: **97E16FFC847875342C6D04C37D2971AAF7D7249D3C31BE118FB15D294E6641B7**

Súmula/Objeto:
Autografo 54 projeto 52

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	02/07/2024 09:57:36

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	02/07/2024 09:58:02

CIENTES

LUCELIA MARIA BATISTA	02/07/2024 12:44:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	02/07/2024 09:58:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 314722 e o CRC 0F8ADF75.